

Causa e efeitos

RAUL PILLA

NESTE país, e com esta imprensa confusa e difusa que temos, na qual os jornais são excessivamente numerosos e nenhum se julga na obrigação de tomar conhecimento do que os outros dizem, pouco adianta discutir. Os mais clamorosos erros, mil vêzes demonstrados, continuam a ser afirmados como esplendentes verdades. Assim é que ninguém escreve propriamente para a imprensa considerada como organismo, e somente o faz para o círculo mais ou menos restrito dos seus leitores. Explica isto a insensibilidade com que certos jornalistas afrontam a verdade e o bom senso.

Entretanto, casos há em que se torna necessário, pelo menos, contestar, já que não se consegue discutir. Quando, por exemplo, se trata de órgãos de reconhecida autoridade.

Assim, em seu principal artigo de ontem, opõe o «Correio da Manhã» à implantação do parlamentarismo no Brasil três objeções que considera fundamentais.

A primeira é que não existe no Brasil uma opinião pública, tal como ela age e reage na Inglaterra, por exemplo. Mas, por que se comporta a opinião pública, neste país, de modo que se considera modelar? Simplesmente por ter no sistema parlamentar, um mecanismo sensível ao seu influxo. Nem sempre foi assim na Inglaterra. Ali também, antes do estabelecimento do sistema parlamentar, que é fato relativamente recente, ali também a opinião era sufocada pelo poder e explodia em tremendas convulsões. Sem um mecanismo político adequado não pode a opinião pública agir e reagir, como na Inglaterra.

A segunda objeção do autorizado órgão é decorrer da inexistência de tal opinião a impossibilidade de partidos representativos de posições ideológicas e programáticas. De pleno acôrdo. Mas é por que não existe, entre nós, aquela opinião capaz de agir e reagir. Justamente, por falta daquele mecanismo que, depois de séculos de agitada história, a Inglaterra teve a sabedoria de construir e outros países tiveram a prudência de imitar.

A terceira objeção também é consequência do mesmo fato fundamental. Não se pode acreditar — diz o articulista — haja uma disciplina política capaz de evitar, no jôgo parlamentar, o predomínio de ambições ou impulsos de facções.

E' claro: sucederia assim, continuaria sucedendo necessariamente assim, se não estabelecêssemos, com a reforma parlamentarista, um mecanismo político bastante sensível para que a opinião pública, podendo facilmente agir e reagir sobre elle, se fôsse desenvolvendo e educando, fôsse solicitada a organizar-se em partidos representativos, não meramente eletivos, como em todos os países presidenciais, e, finalmente, estes verdadeiros partidos fôsem excluindo o predomínio dos grupos e facções.

Os vícios e defeitos pelo autorizado órgão apontados em nossa vida pública são reais, apenas esquece elle decorrerem de um sistema político, que os parlamentaristas, por isto, desejam substituir.